



**Brasão da Conferência que representa a missão de cada bispo, o cajado, a Cruz, os passos de Jesus, a BIBLIA e o Globo tudo isso faz parte da missão dos bispos
IDE E EVANGELIZAI!**

CONSTITUIÇÃO

**Conferência Episcopal dos Bispos Independente- CEBI
Aprovado em 15 de Novembro, 2010**

Artigo Primeiro : O nome desta organização é Conferência Episcopal dos Bispos Independente - CEBI, a seguir denominada "Conferência".

Artigo II - FINALIDADES: O objetivo da Conferência é o de apoiar e incentivar a intercomunhão e comunhão entre bispos católicos independentes para servir a Livre Fé Católica em geral.

Artigo Terceiro - FILIAÇÃO: Qualquer bispo da Igreja Católica Apostólica legalmente consagrados na válida sucessão Apostólica é elegível para se candidatar à adesão.

Os candidatos qualificados poderão ser eleitos para a adesão por uma maioria de votos, 51%.

O Sócio poderá ser suspenso ou rescindido por uma maioria de três Votos / 2.

Artigo Quarto - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO : A 3 voto majoritário / 2 dos membros da Conferência inteiro é obrigado a emendar a Constituição.

+

REGIMENTO INTERNO

Conferência Episcopal dos Bispos Independente - CEBI

§ Paragrafo Único - OFICIAIS

A Conferência será regido pela assembleia e adesão a Conferência em sessão, e devidamente eleitas.

Seção II - Eleição dos dirigentes

Os oficiais da Conferência serão eleitos pelos membros do Conferência.

Diretores são eleitos por uma maioria de 51%.

Os oficiais podem ser destituídos por maioria de votos a 3 / 2.

A Diretoria é composta pelo seguinte:

Presidente e Secretário-Geral, cujas responsabilidades são gerais como seguinte forma:

Presidente

O presidente responsabilidades incluem:

Supervisionar e coordenar as atividades da Conferência

Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias

Garantir a realização da Reunião Anual, como solicitado pelo regimento interno

Servir como um membro de todas as comissões, com direito a voto e nomeações ou comissões ad hoc para a Conferência

Cadeiras nomeações de todos os comités ad hoc

Cadeiras de Indicação de todas as comissões permanentes

Atuar como principal porta-voz da Conferência

Secretário-Geral

O Secretário de responsabilidades incluem:

Dar aviso de reuniões

Tomar e distribuição de atas da reunião

Manter um registro permanente de todos os processos e totalização de votos

Manter e fazer circular o atual Constituição e Estatutos

Publicação de documentos oficiais da Conferência

atendimento gravação em reuniões

Apresentação de um relatório anual ao Presidente sobre o estado da Conferência

Seção III - TERMOS DE SERVIÇO DE DIRIGENTES

Diretores são eleitos para um mandato de um ano, podendo ser reeleito para termos adicionais.

Seção IV - QUÓRUM E VOTAÇÃO

O quórum da Conferência é composto por um mínimo de 51% dos associados com pelo menos o atual Presidente e Secretário-Geral em atendimento.

Ação da Conferência deve ser por maioria de votos, 51% do quórum, salvo indicação em contrário no regimento interno.

Seção V - COMISSÕES

O Presidente pode nomear ad hoc e comissões permanentes, conforme necessário.

O Presidente pode nomear os presidentes de todas as comissões ad hoc.

a 51% Presidentes de cada Comissão Permanente deverá ser aprovada por pelo menos um 51% ou maioria de votos.

Cláusula Sexta - REUNIÕES

A Reunião Anual da Conferência será realizada em Novembro de cada ano em data, hora e local ou por via eletrônica, o Presidente poderá designar, com a devida notificação a ser enviada a todos os membros.

Qualquer membro pode participar.

As reuniões extraordinárias da Conferência pode ser chamado quando considerados necessário pelo presidente ou por 51% dos membros.

Aviso de tais da reunião pode ser fornecido por e-mail ou serviço postal, desde que tal aviso é dado pelo menos sete dias antes da reunião.

REGRAS DE ORDEM

As regras de ordem será regulamentado o procedimento parlamentar em todos os reuniões, salvo disposição em contrário na Constituição ou regimento interno.

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

O presente Regulamento poderá ser alterado por maioria simples de votos a 3 / 2